



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 25

APROVA A CONTAS E DEMONSTRAÇÕES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR.

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. - Prefeito deste Município, encaminhou as contas e demonstrações relativas ao ano anterior. Diante disso, declinamos o dever - de ficar expresso na presente, que 50% (cinquenta por cento) - da cota federal anteriormente recebida, foram aplicadas em benefícios de ordem rural.

C. Municipal- Nova Venécia, 13 de julho de 1959.

*José de Souza*  
*Cláudio de Souza*  
*Adriano Teixeira*  
*Marcelino Gomes*  
*João Lucas Ribeiro*  
*Leopoldo Libanio Rodrigues*  
*João de Souza*  
*Almeida Alves de Oliveira*